



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 680 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006812/2010-12:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **Helcio Yosaburo Hattori**, lotado no Campus Paranaguá, da classe D nível 101 para a classe D nível 102, a partir de 10 de março de 2010, por ter obtido 98,38 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves